

Projeto 439/96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE ARARIPE

Lei Municipal nº 023/96 de 01 de Julho de 1996 → 439/96

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Araripe, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao vigente orçamento da despesa do corrente exercício financeiro até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no art. 2º da Lei Orçamentária Vigente.

Art. 2º - Os Créditos serão abertos através de Decretos do Poder Executivo de conformidade com o que determina a Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-Ce, 01 de julho de 1996.


ELÍSIO ALVES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL